



REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE RCA | PESSOA JURÍDICA

Como requerer: Em nossa Sede, via Email ou Correios

Tempo médio de Atendimento em nossa Sede: **20 minutos**

Prazo de entrega: Até **04 (quatro) dias úteis** mediante apresentação da documentação completa.

DOCUMENTAÇÃO BASEADA NO ÚLTIMO ATESTADO REGISTRADO

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUÍDA:

- Atestado registrado e Certidão, ambos originais.
- Pagamento da taxa de Renovação de RCA. **

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- Atestado registrado e Certidão, ambos originais.
- Novo atestado atualizado*, original e cópia, referente ao acompanhamento do serviço.
- Cópia da última nota fiscal referente ao serviço. Caso a prestação de serviços envolva o fornecimento de mão de obra, será necessária a apresentação da documentação relacionada abaixo***, referente ao último mês da prestação do serviço.
- Pagamento da taxa de Renovação de RCA.**

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO, QUE TENHA TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO OU ADITIVO CONTRATUAL:

- Certidão e Atestados registrados, ambos originais.
- Novo atestado atualizado*, original e cópia, referente ao acompanhamento do serviço.
- Cópia do termo de prorrogação de vigência do contrato ou do aditivo contratual.
- Cópia da última nota fiscal referente ao serviço. Caso a prestação de serviços envolva o fornecimento de mão de obra, será necessária a apresentação da documentação relacionada abaixo***, referente ao último mês da prestação do serviço.
- Pagamento da taxa de Renovação de RCA.**

(*) Data de emissão atualizada (no máximo até 02(dois) meses anteriores à data da solicitação do registro). Assinatura do emitente com firma reconhecida em cartório. Assinatura com o número de registro (ou com carimbo) do atual Responsável Técnico da Empresa.

(**)A taxa será gerada no ato do protocolo para pagamento em Cartão ou boleto.

(*) Documentação que deverá ser apresentada para fins de comprovação de prestação de serviços que envolvam locação de mão-de-obra:**

- 1) Cópia da **relação de trabalhadores - GFIP** Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, nos termos da legislação vigente, relativa ao último mês da prestação de serviço.
- 2) Cópia da **GRF** – Guia de Recolhimento do FGTS, **referente ao último mês da prestação de serviço**, devidamente quitada.
- 3) Cópia da **GPS, referente ao último mês da prestação de serviço**, devidamente quitada e autenticada (com o preenchimento do nome, CNPJ/CEI, número, data e valor da nota fiscal ou fatura) referente a todos os empregados da contratada em atuação na execução do contrato.
- 4) Cópia do **último extrato do CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Ministério do Trabalho e Emprego.

PROCEDIMENTOS:

- Digitalizar e encaminhar a documentação completa para o email registro@craes.org.br ou encaminhar via correios
- Aguardar análise da documentação e emissão da taxa.
- **Pagamento da Taxa** (Para pagamento em boleto será necessário aguardar a compensação bancária)
- Após pagamento da taxa comparecer ao CRA-ES com o **ATESTADO ORIGINAL** para cancelar e emitir a certidão. (Exceto para serviços encerrados)

Aceitamos pagamento com os cartões:



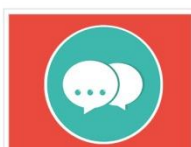
ou boleto bancário.

Canais de Atendimento

DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 9H ÀS 17H



WHATSAPP
(27) 99724.0396
(27) 99846-9522



CHAT
Através do site:
www.craes.org.br



E-MAIL
registro@craes.org.br



ENDEREÇO
Rua Aluysio Simões,
172, Bento Ferreira,
Vitória/ES | 29.050-632



REDES SOCIAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Siga nossas redes sociais:



 registro@craes.org.br
www.craes.org.br

 SOMENTE WHATSAPP
27 99846.9522

 Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira,
Vitória-ES | CEP: 29050-632 | 27 2121.0500